DECRETO Nº 2.167 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.578/2015, a suplementação no valor de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – MANUTENÇÃO ATENÇAO BÁSICA – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	(a criar) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	5.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	2.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	2.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	5.000,00
ATIVIDADE	2112 – MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG. – Rec. Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.057**	
ELEMENTO	(a criar) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	5.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	2.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	2.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	5.000,00
TOTAL		**33.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – MANUTENÇÃO ATENÇAO BÁSICA – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	(317) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
ATIVIDADE	2112 – MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG. – Rec. Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.057**	
ELEMENTO	(408) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
TOTAL		**33.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de dezembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos